



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE AUDITORIA

A Controladoria da Câmara Municipal de Nova Venécia realizou no mês de janeiro de 2018, uma auditoria nos processos de pagamento dos contratos vigentes na Câmara Municipal de Nova Venécia, com objetivo de acompanhamento e análise por parte desta controladoria:

LEVANTAMENTO DE DADOS

1 – Empresa: E&L Produções de Software Ltda
CNPJ 39.781.752/0001-72,

1 – a) Contrato: 001/2017, de 123/02/2017.

Valor Global: R\$ 67.000,00

Valor Mensal: R\$ 6.700,00

Período de até 01/03/2017 a 30/12/2017

Pela forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 10, II, “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pagamentos efetuados:

Número do Pagamento	Data	Espécie	Favorecido	Valor
<u>0000198/2017</u>	04/04/2017	Original	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA.	4.648,00
<u>0000199/2017</u>	04/04/2017	Original	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA.	1.162,00
<u>0000275/2017</u>	04/05/2017	Original	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA.	4.648,00
<u>0000276/2017</u>	04/05/2017	Original	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA.	1.162,00
<u>0000358/2017</u>	08/06/2017	Original	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA.	4.648,00
<u>0000359/2017</u>	08/06/2017	Original	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA.	1.162,00
<u>0000455/2017</u>	07/07/2017	Original	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA.	4.648,00
<u>0000456/2017</u>	07/07/2017	Original	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA.	1.162,00
<u>0000540/2017</u>	10/08/2017	Original	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA.	5.360,00
<u>0000541/2017</u>	10/08/2017	Original	E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA.	1.340,00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ES
Unidade Central de Controle Interno

REINALDO CALIMAN
CONTROADOR GERAL



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

<u>0000592/2017</u>	05/09/2017	Original	E & L PRODUÇOES DE SOFTWARE LTDA.	5.360,00
<u>0000593/2017</u>	05/09/2017	Original	E & L PRODUÇOES DE SOFTWARE LTDA.	1.340,00
<u>0000663/2017</u>	06/10/2017	Original	E & L PRODUÇOES DE SOFTWARE LTDA.	1.340,00
<u>0000664/2017</u>	06/10/2017	Original	E & L PRODUÇOES DE SOFTWARE LTDA.	5.360,00
<u>0000745/2017</u>	07/11/2017	Original	E & L PRODUÇOES DE SOFTWARE LTDA.	1.340,00
<u>0000746/2017</u>	07/11/2017	Original	E & L PRODUÇOES DE SOFTWARE LTDA.	5.360,00
<u>0000854/2017</u>	12/12/2017	Original	E & L PRODUÇOES DE SOFTWARE LTDA.	1.340,00
<u>0000855/2017</u>	12/12/2017	Original	E & L PRODUÇOES DE SOFTWARE LTDA.	5.360,00
<u>0000908/2017</u>	28/12/2017	Original	E & L PRODUÇOES DE SOFTWARE LTDA.	5.360,00
<u>0000909/2017</u>	28/12/2017	Original	E & L PRODUÇOES DE SOFTWARE LTDA.	1.340,00
			Total de Pagamento	63.440,00
			Anulações	3.560,00
			Total do Contrato	67.000,00

DA AVALIAÇÃO

Após análise do contrato celebrado com a empresa acima especificada, no ano de 2017, manifestamos pela aprovação do objeto analisado, pelos motivos abaixo:

Contrato 01/2017, pelo período de duração de dez meses, pela modalidade de contratação indireta pelo regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 10, II, "a" da Lei 8.666/93, e suas alterações, portanto dentro da Legalidade.

"Art. 10. As obras e serviços poderão ser executados nas seguintes formas: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - execução indireta, nos seguintes regimes: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
a) empreitada por preço global;"

Para fins de contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de sistema informatizado integrado de recursos humanos e folha de pagamento, compras, contratos e licitações, almoxarifado, controle de bens patrimoniais, gestão de protocolo e processos, contabilidade pública eletrônica e controle interno e auditoria.

31/01/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Unidade Central de Controle Interno

REINALDO CALIMAN
CONTROLADOR GERAL



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Os serviços foram estabelecidos e executados sob a forma indireta e regime de empreitada por preço global, nos termos do procedimento licitatório – pregão presencial 001/2017, em conformidade com a legislação, Lei 8.666/93, e suas alterações.

Quanto às definições do contrato, *clausula segunda, item 2.1, com suas alíneas*, que diz respeito Instalação de Software, treinamento de pessoal, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva do sistema, visita técnica, atualização dos programas e migração de dados, foi elaborado por esta controladoria um questionário e enviado ao Deaf – Departamento de Administração e Finanças, para respostas e posteriormente devolver a esta controladoria para avaliar melhor a execução das atividades contratada.

“QUESTIONÁRIO REFERENTE AO CONTRATO Nº 01/2017, FIRMADO EM FEVEREIRO DE 2017, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA – CNPJ 36.349.348/0001-36, E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA – CNPJ 39.781.752/0001-72,

PERGUNTAS

1 – A Instalação e configuração do Software, cadastramento e preparação da base de dados dos módulos existentes do programa foram executadas de forma a atender as necessidades da Câmara?

- Sim Totalmente
 Sim Parcialmente
 Não Atendido

2 – Os Softwares estão funcionando normalmente?

- Sim Totalmente
 Sim Parcialmente
 Não Atendido

3 – Os Servidores da Câmara recebem treinamento de capacitação para operacionalização dos sistemas?

- Sim Totalmente
 Sim Parcialmente
 Não Atendido

4 – O suporte técnico da Contratada oferece atendimento ao Contratante, com a finalidade de acompanhar e supervisionar o sistema, bem como esclarecer e solucionar dúvidas e problemas de operação do SOFTWARE, mantendo-se disponível, no desenvolvimento das atividades da Câmara?

- Sim Totalmente
 Sim Parcialmente
 Não Atendido

5 – A Contratada oferece manutenção preventiva e corretiva, através de medidas e ações tendentes a atualização dos sistemas e correção em decorrência da execução e operação do software?

- Sim Totalmente
 Sim Parcialmente
 Não Atendido

6 – No ano de 2017, aconteceu visita técnica para resolução de algumas inconsistências não resolvidas por meio de suporte ou outras situações?

- Sim Totalmente
 Sim Parcialmente
 Não Atendido

7 – As atualizações dos sistemas em conformidade com as alterações das normas vigentes foram realizadas pela contratada?

- Sim Totalmente
 Sim Parcialmente
 Não Atendido

8 – A integridade das informações na migração de dados é garantida integralmente?

- Sim Totalmente
 Sim Parcialmente
 Não Atendido”

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Unidade Central de Controle Interno

REINALDO CALIMAN
CONTROLADOR GERAL



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Conforme disposto pelo Deaf – Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal ao questionário, setor este que detém a operacionalização direta da maioria dos referidos sistemas, (recursos humanos e folha de pagamento, compras, contratos e licitações, almoxarifado, controle de bens patrimoniais, contabilidade pública eletrônica contábil, pessoal, patrimônio) objeto do referido contrato, entretanto, ficou evidenciado que a empresa prestadora de serviços, E&L Produções de Software Ltda, está atendendo regularmente as demandas do Poder Legislativo, não comprometendo assim o desenvolvimento as atividades operacionais.

É bom ressaltar que durante o período de execução do contrato, houve anulação do valor de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e setenta reais), valor este correspondente a parte dos pagamentos de abril, maio, junho e julho, por motivo de atraso na instalação do sistema de licitação, compras e contratos, e somente após a efetiva implantação deste sistema que o contrato foi cumprido na íntegra, justificando assim referida anulação.

CONCLUSÃO

Após análise nos processos de pagamentos da empresa E&L Produções de Software Ltda, CNPJ 39.781.752/0001-72, concluo que mediante documentação analisada, não detectei nenhum fato que venha comprometer tais procedimentos, pois não vislumbrei nenhuma irregularidade, entretanto os serviços prestados encontram-se devidamente ativo e funcionando de forma a atender a demanda do Poder Legislativo, estando em conformidade com a legislação pertinente a sua contratação.

31/01/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Unidade Central de Controle Interno

REINALDO CALIMAN
CONTROLADOR GERAL